

RESOLUÇÃO SEFIG Nº 052/2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Excluir MARIA LUIZA MARCONDES CAVASSA, matrícula 5606, da Resolução Nº 347/2018 de 04 de setembro de 2018, conforme decisão proferida no Processo Administrativo nº 4454/2018.

Corumbá, MS, 17 de fevereiro de 2020.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: a449bf66

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>